



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

LEI Nº..... 322/2006

"INCLUI NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, PARA O EXERCÍCIO DE 2006"

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) – Fica incluído na "Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, para o exercício de 2006", programa: a) **ADMINISTRAÇÃO GERAL** – Código do Programa, nº 122 – Objetivo: **MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**; com a inclusão de suas metas constantes dos Anexos II, que fazem parte integrante da presente Lei, em seus indicadores:

"INDICADORES: CONSTRUÇÃO DE 100 (Cem) UNIDADES HABITACIONAL POPULARES.

§ Único – Permanecem em vigor as demais disposições contidas nos demais anexos II da Lei nº 290/2005.

ARTIGO 2º) – Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista um Crédito Especial no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil, reais), para ocorrer com as despesas de Construção de Casas Populares, com a seguinte classificação:

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

02.07.01 – Obras e Serviços

02.07.01.16 – HABITAÇÃO

02.07.01.16.482 – HABITAÇÃO URBANA

02.07.01.16.4821.06 - Construção de Casas Populares

4.00 – Despesa Capital

440 – Investimentos

4.4.90 – Aplicação Direta

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

ARTIGO 3º) – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Especial autorizado pelo Artigo 2º, terá como recursos o excesso de arrecadação que se verificará pelo ingresso dos recursos transferidos pela CDHU, para a referida construção.

ARTIGO 4º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 10 de abril de 2006.


CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por afixação nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, em 10 de abril de 2006


Marco Antonio Goffredo
Analista Administrativo

INCLUSÃO			
----------	--	--	--

EXERCÍCIO	2006
-----------	------

CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º	482
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	

OBJETIVO **CONSTRUÇÃO DE CASA POPULARES**

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de casas populares para suprir as necessidades habitacionais	%	40%	100%
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Índice		
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	50%		
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 700.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			